

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 157/2025, data da assinatura digital

A JUÍZA VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO N.º 744/2025 PROAD Nº 10398/2025,

CONSIDERANDO a participação da servidora, MONA LARISSA COSTA FREIRE, no curso Auditoria Financeira no Setor Público: Teoria & Prática, a ser realizado no período de 09 a 12 de dezembro de 2025, na cidade de Recife/PE;

CONSIDERANDO que a servidora se deslocará no dia 08 de dezembro de 2025, em virtude do início do curso, e o seu retorno está previsto para o dia 12 de dezembro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º Arbitrar o pagamento de **4,5 (quatro e meia) diárias** e o resarcimento de despesa por utilização de veículo próprio, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do Ato TRT13 SGP n.º 166/2019, da servidora MONA LARISSA COSTA FREIRE, Analista Judiciário, matrícula n.º 36943, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Recife/PE, para a participação no curso Auditoria Financeira no Setor Público: Teoria & Prática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

MARIANA PETIT HORACIO DE BRITO

Juíza Vice-Diretora da EJUD 13.